

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7448/91

de 08 de novembro de 1991

Nº 835 de 08/11/91

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.....
16.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03 de
dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-10603282.024	Arborização de Áreas Verdes	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000.000,00

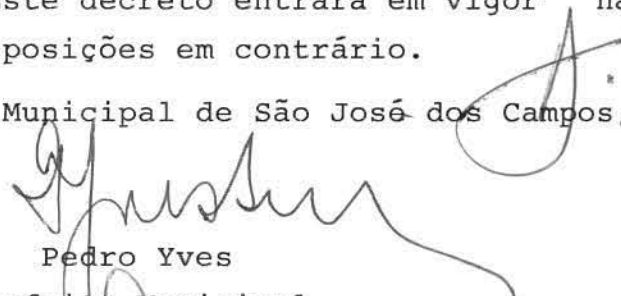
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

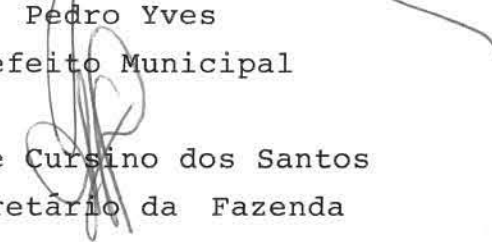
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	16.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7448/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de novembro de 1991.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos